



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

PORTARIA nº 103/2026

O Sr. **ANDRÉ DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno¹,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o horário da Sessão Ordinária prevista para o dia **22 de junho de 2026**, conforme consta na Resolução nº 010/2025, para **16:00 horas**.

Parágrafo único. A alteração do horário se dá em razão das chuvas ocorridas na semana anterior, a qual causou estragos no Plenário da Câmara Municipal, estando com a iluminação danificada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data de 22/06/2026.

Barbosa Ferraz/PR, 22 de junho de 2026.

ANDRE DE
SOUZA:0641
0900996

Assinado de forma
digital por ANDRE DE
SOUZA:06410900996
Dados: 2026.06.22
11:36:50 -03'00'

ANDRÉ DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

¹ Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:
III – dispor sobre:

a) sua organização, funcionamento e polícia.